



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 3/2018- COUN, de 12/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais ofertados na cidade de Campo Grande-MS, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018, nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

1. **Edvair Alves Ferreira** – UFMS (Presidente);
2. **Itamar Lopes dos Santos** - UFMS; e
3. **Samanta Felisberto Teixeira** – UFMS.

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2018, a partir das 8h**, na sala 04 do Bloco da SEDFOR, na Cidade Universitária, em Campo Grande.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS